

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DO PREFEITA

## PORTARIA Nº 236, De 26 de dezembro de 2022

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando requerimento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe por meio de Ofício protocolado no Gabinete da Prefeita,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Renovar a cessão do servidor público municipal, MANOEL PAES DE SANTANA JÚNIOR, CPF nº 124.467.505-91, ocupante do cargo efetivo de Dentista, para continuar a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de destino.
- **Art. 2º** A prorrogação da cessão se dará por mais 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

**Parágrafo único.** Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2023, revogando-se as disposições em contrário.
  - **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg